



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Chefe do Poder Legislativo abrir crédito adicional suplementar no orçamento.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fl. 5).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-9.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

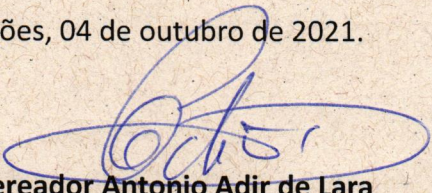
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando suplementar a conta "equipamentos e material permanente" no orçamento do Legislativo Municipal.

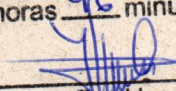
Considerando que o projeto, em seu artigo 2º, estabelece anulação de dotação orçamentária como recurso para suportar as despesas.

Concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2021.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	755 / 2021
Data	04 / 10 / 21
às	09 horas 46 minutos.
	
Servidor	